

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2025 de 25 de setembro de 2025

“CONCEDE
TÍTULO DE
CIDADÃO
CARNAUBENSE
AO SENHOR
JOÃO
EVANGELISTA
DE FARIAS
FILHO, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.
”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos “Art. 53, Parágrafo Único, d” do Regimento Interno, combinado com “art. 29, XVI” da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JARDEL DANTAS DA SILVA**, depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido ao senhor **JOÃO EVANGELISTA DE FARIAS FILHO** o **Título de Cidadão Carnaubense**, em reconhecimento à sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social do município por meio do empreendedorismo no ramo alimentício.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões **“Vereador Wilson Luiz de Souza”**, em 25 de setembro de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
PRESIDENTE

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
VICE-PRESIDENTE

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS
1º SECRETÁRIO

JOSÉ LÚCO SILVA
2º SECRETÁRIO

Publicado por: FRANCSLEY ÍTAO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 17061685